

Conheça a proposta do Capitão Contar

Segundo a redação do projeto, os profissionais designados nessas escolas deverão ser integrantes da rede pública de ensino e habilitados na área específica de surdez, com domínio da Língua Brasileira de Sinais. Os professores poderão também atuar com alunos surdos-cegos. Caberá ao Poder Executivo a promoção da formação e capacitação dos funcionários.

Além de compor o projeto pedagógico, as escolas bilíngues deverão atender diversas disposições, entre elas oferecer condições adequadas ao desenvolvimento físico, motor, emocional, cognitivo e social dos estudantes surdos e experiências de exploração da linguagem.

O projeto estabelece ainda a participação dos alunos em eventos culturais e esportivos, com o fim de promover o protagonismo surdo e a divulgação das atividades por eles desenvolvidas, com vistas à inclusão social, ao intercâmbio, à ampliação de oportunidades, à aquisição de hábitos e à identificação de talentos